



JUSTIFICATIVA ORÇAMENTO SIGILOSO

Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – “Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas...”, cita-se:

Conforme Zymler e Dios (2014, p. 117),

A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Caso assim não proceda, esse competidor corre o risco de ser desclassificado sem a possibilidade de apresentar outra proposta mais competitiva, de acordo com os critérios que regem a apresentação de lances fechados. Amplia-se assim, a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração. Não se ouvida que determinados agentes do mercado participam de licitações e elaboram suas propostas sem analisar sua capacidade de honrá-la. Esses agentes, seja por não disporem de meios para tanto, seja por não estarem dispostos a arcar com as despesas daí decorrentes, simplesmente se baseiam no orçamento efetuado pela administração. Esse procedimento, contudo, é temerário porque as propostas podem não refletir a realidade econômica do licitante, redundando em dificuldades posteriores na execução contratual. Desta feita, a não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas. Espera-se, pois, a apresentação de propostas mais realistas economicamente.



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA



Ainda segundo Zymler e Dios (2014),

Em relação a eventual violação do princípio da publicidade, explicitado no caput do art. 37 da Constituição Federal, deve-se lembrar o entendimento de que nenhum princípio constitucional é absoluto de forma que se deve buscar harmonizá-los na hipótese de eventual antagonismo entre dois princípios — no caso o da publicidade em contraposição aos da eficiência e da economicidade. Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela administração. Logo as principais razões do princípio da publicidade estarão atendidas, pois será garantida a transparência do procedimento licitatório com a divulgação do orçamento ao final do certame.

Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

Desta forma e por todo justificado anteriormente, esta Prefeitura Municipal informa aos Licitantes que o ORÇAMENTO PREVIAMENTE ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO SERÁ TORNADO PÚBLICO APENAS E IMEDIATAMENTE APÓS O ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária - Quantitativo

OZIMAR MARTINS
PALHETA:96063599215

Assinado de forma digital
por OZIMAR MARTINS
PALHETA:96063599215

OZIMAR MARTINS PALHETA

PREGOEIRO DA PMM
PORTARIA Nº 13-B DE 2024-GAB/PMM



TOP LINE TURISMO LTDA
CNPJ: 03.485.317/0001-53
Inscrição Estadual: 15.208.930-6
Inscrição Municipal: 140095
Endereço: Avenida Djalma Dutra, 1783 – Centro - Altamira-PA
Fone: (93) 3515-3050 Cel.: (93) 99127-7979 / (93) 99187-7979
E-mail: contato@toplineturismo.com.br; financeiro@toplineturismo.com.br

COTAÇÃO

Apresentamos cotação dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA
Solicitação de cotação de preços Cotação de preços No: 20240430001
Prefeitura Municipal de Medicilândia RESPONSÁVEL : NOME: JÚLIO CÉSAR DO EGITO
PROPONENTE : NOME: TOP LINE TURISMO LTDA ENDEREÇO : AV. DJALMA DUTRA, 1783 BAIRRO : CENTRO CIDADE : Altamira - PA CNPJ : 03.485.317/0001-53

O município de Medicilândia, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Medicilândia.

Medicilândia, 30 de Abril de 2024

JÚLIO CÉSAR DO EGITO
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15448	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/ALTAMIRA		2200,000	UNIDADE	50,000	110000,00
15449	PASSAGEM TERRESTRE ALTAMIRA/MEDICILÂNDIA		2200,000	UNIDADE	50,000	110000,00
15450	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/BELÉM		2600,000	UNIDADE	415,000	1079000,00
15451	PASSAGEM TERRESTRE BELÉM/MEDICILÂNDIA		2600,000	UNIDADE	415,000	1079000,00
15452	PASSAGEM TERRESTRE ALTAMIRA/BELÉM		1660,000	UNIDADE	352,000	584320,00
15453	PASSAGEM TERRESTRE BELÉM/ALTAMIRA		1660,000	UNIDADE	352,000	584320,00
15454	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/SANTARÉM		1600,000	UNIDADE	240,000	384000,00
15455	PASSAGEM TERRESTRE SANTARÉM/MEDICILÂNDIA		1600,000	UNIDADE	240,000	384000,00
15456	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/BRASÍLIA		250,000	UNIDADE	780,000	195000,00
15457	PASSAGEM TERRESTRE BRASÍLIA/MEDICILÂNDIA		250,000	UNIDADE	780,000	195000,00

15458	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/SÃO PAULO	250,000	UNIDADE	1460,000	365000,00
15459	PASSAGEM TERRESTRE SÃO PAULO/MEDICILÂNDIA	250,000	UNIDADE	1460,000	365000,00
15460	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/TUCURUI	200,000	UNIDADE	275,000	55000,00
15461	PASSAGEM TERRESTRE TUCURUI/MEDICILÂNDIA	200,000	UNIDADE	272,000	54400,00
15462	PASSAGEM TERRESTRE MARABÁ/MEDICILÂNDIA	200,000	UNIDADE	345,000	69000,00
15463	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/MARABÁ	200,000	UNIDADE	345,000	69000,00
18564	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/PARAGOMINAS	200,000	UNIDADE	615,000	123000,00
18565	PASSAGEM TERRESTRE PARAGOMINAS/MEDICILÂNDIA	200,000	UNIDADE	615,000	123000,00
18566	PASSAGEM TERRESTRE ARAGUAINA/MEDICILÂNDIA	200,000	UNIDADE	615,000	123000,00
18567	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/ARAGUAINA	200,000	UNIDADE	615,000	123000,00
16520	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/TERESINA	50,000	UNIDADE	682,000	34100,00
16521	PASSAGEM TERRESTRE TERESINA/MEDICILÂNDIA	50,000	UNIDADE	682,000	34100,00
18568	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/PACAJA	50,000	UNIDADE	185,000	9250,00
18569	PASSAGEM TERRESTRE PACAJA/MEDICILÂNDIA	50,000	UNIDADE	185,000	9250,00
16470	PASSAGEM TERRESTRE FORTALEZA/MEDICILÂNDIA	50,000	UNIDADE	1170,000	58500,00
16469	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/FORTALEZA	50,000	UNIDADE	1170,000	58500,00
16471	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/RECIFE	50,000	UNIDADE	1200,000	60000,00
16472	PASSAGEM TERRESTRE RECIFE/MEDICILÂNDIA	50,000	UNIDADE	1200,000	60000,00
16479	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/ITAUBA	400,000	UNIDADE	230,000	92000,00
16480	PASSAGEM TERRESTRE ITAUBA/MEDICILÂNDIA	400,000	UNIDADE	230,000	92000,00

Total : 6681740,00

Condições de pagamento :	30 dias
Prazo de entrega :	imediato
Validade da proposta :	90 dias.
Valor por extenso :	seis milhões, seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta reais

Data : 30/04/2024

Os valores das tarifas deverão sempre ser respeitado a menor tarifa em sistema on-line no ato da efetivação da reserva para o trecho solicitado.

Altamira -Pá, 30 de Abril de 2024.

TOP LINE
TURISMO
LTDA:034853170
00153

Assinado de forma
digital por TOP LINE
TURISMO
LTDA:0348531700015
3

TOP LINE TURISMO LTDA
Cnpj: 03.485.317/0001-53
Insc. Estadual: 15.208.930-6

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços
Cotação de preços No: 20240430001

Prefeitura Municipal de Medicilândia

RESPONSÁVEL :
NOME: JÚLIO CÉSAR DO EGITO

PROPONENTE :
NOME: K L ARAÚJO VIAGENS E TURISMO
ENDEREÇO : AV. DOS IMIGRANTES
BAIRRO : CENTRO CIDADE : Medicilândia - PA
CNPJ : 33.921.291/0001-00

O município de Medicilândia, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Medicilândia.

Medicilândia, 30 de Abril de 2024

JÚLIO CÉSAR DO EGITO
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15448	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/ALTAMIRA		2200,000	UNIDADE	32,000	70400,00
15449	PASSAGEM TERRESTRE ALTAMIRA/MEDICILÂNDIA		2200,000	UNIDADE	32,000	70400,00
15450	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/BELÉM		2600,000	UNIDADE	280,000	728000,00
15451	PASSAGEM TERRESTRE BELÉM/MEDICILÂNDIA		2600,000	UNIDADE	280,000	728000,00
15452	PASSAGEM TERRESTRE ALTAMIRA/BELÉM		1660,000	UNIDADE	250,000	415000,00
15453	PASSAGEM TERRESTRE BELÉM/ALTAMIRA		1660,000	UNIDADE	250,000	415000,00
15454	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/SANTARÉM		1600,000	UNIDADE	160,000	256000,00
15455	PASSAGEM TERRESTRE SANTARÉM/MEDICILÂNDIA		1600,000	UNIDADE	160,000	256000,00
15456	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/BRASÍLIA		250,000	UNIDADE	670,000	167500,00
15457	PASSAGEM TERRESTRE BRASÍLIA/MEDICILÂNDIA		250,000	UNIDADE	670,000	167500,00
15458	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/SÃO PAULO		250,000	UNIDADE	850,000	212500,00
15459	PASSAGEM TERRESTRE SÃO PAULO/MEDICILÂNDIA		250,000	UNIDADE	850,000	212500,00
15460	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/TUCURUI		200,000	UNIDADE	190,000	38000,00
15461	PASSAGEM TERRESTRE TUCURUI/MEDICILÂNDIA		200,000	UNIDADE	190,000	38000,00
15462	PASSAGEM TERRESTRE MARABÁ/MEDICILÂNDIA		200,000	UNIDADE	240,000	48000,00
15463	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/MARABÁ		200,000	UNIDADE	240,000	48000,00
18564	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/PARAGOMINAS		200,000	UNIDADE	350,000	70000,00
18565	PASSAGEM TERRESTRE PARAGOMINAS/MEDICILÂNDIA		200,000	UNIDADE	350,000	70000,00
18566	PASSAGEM TERRESTRE ARAGUAINA/MEDICILÂNDIA		200,000	UNIDADE	340,000	68000,00
18567	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/ARAGUAINA		200,000	UNIDADE	340,000	68000,00
16520	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/TERESINA		50,000	UNIDADE	380,000	19000,00
16521	PASSAGEM TERRESTRE TERESINA/MEDICILÂNDIA		50,000	UNIDADE	380,000	19000,00
18568	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/PACAJÁ		50,000	UNIDADE	120,000	6000,00
18569	PASSAGEM TERRESTRE PACAJÁ/MEDICILÂNDIA		50,000	UNIDADE	120,000	6000,00
16470	PASSAGEM TERRESTRE FORTALEZA/MEDICILÂNDIA		50,000	UNIDADE	580,000	29000,00
16469	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/FORTALEZA		50,000	UNIDADE	580,000	29000,00
16471	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/RECIFE		50,000	UNIDADE	750,000	37500,00
16472	PASSAGEM TERRESTRE RECIFE/MEDICILÂNDIA		50,000	UNIDADE	750,000	37500,00
16479	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/ITAUBA		400,000	UNIDADE	170,000	68000,00
16480	PASSAGEM TERRESTRE ITAUBA/MEDICILÂNDIA		400,000	UNIDADE	170,000	68000,00
Total :						4465800,00

Condições de pagamento : 30 dias
Prazo de entrega : imediato
Validade da proposta : 90 dias.
Valor por extenso : quatro milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos reais

Data : 30/04/2024

Klaudio Klaudio Luiz de Araujo

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços
Cotação de preços No: 20240430001

Prefeitura Municipal de Medicilândia

RESPONSÁVEL :
NOME: JÚLIO CÉSAR DO EGITO

PROPOSNENTE :
NOME: F. C. GOMES VIAGENS & TURISMOS
ENDEREÇO : AV PERIMETRAL S/N
BAIRRO : SUDAM I CIDADE : Altamira - PA
CNPJ : 23.634.808/0001-26

O município de Medicilândia, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços
verificação da modalidade de licitação cabível.

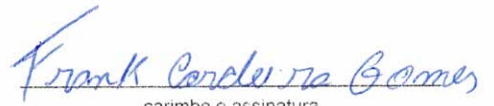
Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s)
item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Medicilândia.

Medicilândia, 30 de Abril de 2024

JÚLIO CÉSAR DO EGITO
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15448	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/ALTAMIRA		2200,000	UNIDADE	40,000	88000,00
15449	PASSAGEM TERRESTRE ALTAMIRA/MEDICILÂNDIA		2200,000	UNIDADE	40,000	88000,00
15450	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/BELÉM		2600,000	UNIDADE	350,000	910000,00
15451	PASSAGEM TERRESTRE BELÉM/MEDICILÂNDIA		2600,000	UNIDADE	350,000	910000,00
15452	PASSAGEM TERRESTRE ALTAMIRA/BELÉM		1660,000	UNIDADE	300,000	498000,00
15453	PASSAGEM TERRESTRE BELÉM/ALTAMIRA		1660,000	UNIDADE	300,000	498000,00
15454	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/SANTARÉM		1600,000	UNIDADE	200,000	320000,00
15455	PASSAGEM TERRESTRE SANTARÉM/MEDICILÂNDIA		1600,000	UNIDADE	200,000	320000,00
15456	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/BRASÍLIA		250,000	UNIDADE	500,000	125000,00
15457	PASSAGEM TERRESTRE BRASÍLIA/MEDICILÂNDIA		250,000	UNIDADE	500,000	125000,00
15458	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/SÃO PAULO		250,000	UNIDADE	900,000	225000,00
15459	PASSAGEM TERRESTRE SÃO PAULO/MEDICILÂNDIA		250,000	UNIDADE	900,000	225000,00
15460	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/TUCURUI		200,000	UNIDADE	230,000	46000,00
15461	PASSAGEM TERRESTRE TUCURUI/MEDICILÂNDIA		200,000	UNIDADE	230,000	46000,00
15462	PASSAGEM TERRESTRE MARABÁ/MEDICILÂNDIA		200,000	UNIDADE	220,000	44000,00
15463	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/MARABÁ		200,000	UNIDADE	220,000	44000,00
18564	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/PARAGOMINAS		200,000	UNIDADE	350,000	70000,00
18565	PASSAGEM TERRESTRE PARAGOMINAS/MEDICILÂNDIA		200,000	UNIDADE	350,000	70000,00
18566	PASSAGEM TERRESTRE ARAGUAINA/MEDICILÂNDIA		200,000	UNIDADE	340,000	68000,00
18567	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/ARAGUAINA		200,000	UNIDADE	340,000	68000,00
16520	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/TERESINA		50,000	UNIDADE	520,000	26000,00
16521	PASSAGEM TERRESTRE TERESINA/MEDICILÂNDIA		50,000	UNIDADE	520,000	26000,00
18568	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/PACAIA		50,000	UNIDADE	130,000	6500,00
18569	PASSAGEM TERRESTRE PACAIA/MEDICILÂNDIA		50,000	UNIDADE	130,000	6500,00
16470	PASSAGEM TERRESTRE FORTALEZA/MEDICILÂNDIA		50,000	UNIDADE	730,000	36500,00
16469	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/FORTALEZA		50,000	UNIDADE	730,000	36500,00
16471	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/RECIFE		50,000	UNIDADE	1020,000	51000,00
16472	PASSAGEM TERRESTRE RECIFE/MEDICILÂNDIA		50,000	UNIDADE	1020,000	51000,00
16479	PASSAGEM TERRESTRE MEDICILÂNDIA/ITAUBA		400,000	UNIDADE	200,000	80000,00
16480	PASSAGEM TERRESTRE ITAUBA/MEDICILÂNDIA		400,000	UNIDADE	200,000	80000,00
Total :						5188000,00
Condições de pagamento :		30 dias				
Prazo de entrega :		imediato				
Validade da proposta :		90 dias.				
Valor por extenso :		cinco milhoes, cento e oitenta e oito mil reais				

Data: 30/04/2014


carimbo e assinatura